

## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 1129, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrada para responder pelo 1º JEC da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justica do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/12199.

## **RESOLVE:**

1º Art. Designar a Magistrada SANDRA WANDERLEY CAVALCANTE MAIA, titular do 11º JEC da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º JEC da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Maria Verônica Correia de Carvalho Souza Araújo, no período de 11 a 14/01/2022, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio Jošé Bittencourt Araújo

Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico